



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Maistro, e por meio de sua Secretária de Educação, a Sra. Leise Márcia de Moraes Camargo e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando o Convênio nº 202206019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, e o Município de Rolândia – PR acrescido do Termo Aditivo do Convênio, que autoriza a **utilização do saldo remanescente e o rendimento de aplicação financeira RAF**, para o incremento da finalidade pactuada para a aquisição de computadores, conforme descritivo apresentado neste Termo de Referência.

O referido Convênio visa o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano “Paraná Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.673/2021, e se faz necessária a aquisição de equipamentos de informática (computador e monitor), neste caso específico apenas monitor, **item fracassado no Pregão Eletrônico nº 071/2025 e Pregão Eletrônico nº 135/2025**, conforme detalhado no plano de trabalho anexo que é parte indissociável do Convênio nº 202206019.

Com o objetivo de criar um ambiente propício ao processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo o acesso às novas tecnologias no ensino e em plataformas educacionais, busca-se melhorar a qualidade da educação no Ensino Fundamental da Rede Municipal, bem como ampliar o fornecimento da plataforma educacional e digital MATIFIC – Matemática Paraná, cedida pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - SEED. Nesse contexto, a aquisição de computadores e monitores, se apresenta como a solução ideal para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e ao que está previsto no referido Convênio.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1) Aquisição de equipamentos próprios (compra):

A) Vantagens:

- ✓ Propriedade do bem: A Secretaria terá a posse e controle total sobre os monitores, podendo utilizá-los por tempo indeterminado.
- ✓ Investimento a longo prazo: O equipamento passa a compor o patrimônio público.
- ✓ Sem custos recorrentes: Após a compra, não há pagamentos periódicos relacionados ao uso do equipamento.
- ✓ Maior autonomia: Possibilidade de instalação, manutenção e utilização conforme a necessidade da Secretaria.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

B) Desvantagens:

- ✓ Alto desembolso inicial: Requer um investimento financeiro mais elevado à vista ou em poucas parcelas.
- ✓ Depreciação e obsolescência: Os equipamentos podem se tornar rapidamente obsoletos, necessitando de substituição.
- ✓ Custos de manutenção: A Secretaria será responsável por eventuais reparos e manutenção.
- ✓ Risco de falta de competitividade: Caso o pregão continue fracassando, a aquisição pode não ocorrer no prazo necessário.

2) Locação de equipamentos:

A) Vantagens:

- ✓ Baixo desembolso inicial: O pagamento é feito mensalmente ou conforme contrato, facilitando o fluxo de caixa.
- ✓ Atualização tecnológica: Contratos de locação podem incluir troca por equipamentos mais modernos ao final do período.
- ✓ Manutenção incluída: Geralmente, a manutenção e suporte técnico ficam a cargo do locador, reduzindo custos e encargos administrativos.
- ✓ Maior flexibilidade: Possibilidade de aumentar ou diminuir a quantidade de equipamentos conforme necessidade durante o contrato.

B) Desvantagens:

- ✓ Custo total maior: Ao longo do tempo, o valor pago pela locação pode ser superior ao custo de aquisição.
- ✓ Dependência contratual: O equipamento não será propriedade da Secretaria, implicando limitações na utilização e eventual necessidade de devolução ao término do contrato.
- ✓ Compromisso de pagamentos contínuos: Pagamentos mensais ou periódicos que comprometem parte do orçamento futuro.
- ✓ Risco de indisponibilidade: Dependendo do contrato, pode haver risco na reposição rápida em caso de falha ou necessidade urgente.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, sendo um orçamento por item para os fins de estimativa de valores, abrangendo as opções de aquisição de equipamentos e locação de equipamentos. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a aquisição de equipamentos próprios constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços — Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Aquisição de equipamentos	Mercado Livre	749,00	Entrega em 10 dias e garantia 12 meses de fábrica.	R\$ 8.988,00 - custo total do item, considerando 12 unidades.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Locação de equipamentos (mensal)	Caitano Alugueis De Computadores E Notebooks Ltda – Cnpj 44.723.969/0001-66	250,00 / mês	Contrato mínimo de 12 meses	Custo anual aproximado: 3.000,00/unidade/mês x 12 unidades = R\$ 36.000,00/ano

mercadolivre.com.br/monitor-aoc-215-full-hd-pivot-hdmi-dp-hub-usb-22p2um-cor-preto-110v220v/p/MLB36546832?pdp_filters=item_id%3AMLB5484206192&from=gshop&matt_tool=61921241&matt_internal_campaign_id=8

Novo | +500 vendidos

MAIS VENDIDO 18º em Monitores AOC

Monitor Aoc 21,5 Full Hd Pivot Hdmi Dp Hub Usb- 22p2um Cor Preto 110V/220V

4.9

★★★★★

 (36)

R\$ 749

18x R\$ 41⁶¹ sem juros com seu cartão de crédito Mercado Pago

Ver os meios de pagamento

Cupom

 5% OFF. Compra mínima R\$ 100.

Cor: Preto

O que você precisa saber sobre este produto

Tamanho da tela: 21.5".

Resolução Full HD de 1920 px x 1080 px para imagens nítidas e detalhadas.

Taxa de atualização de 75 Hz para experiências visuais suaves.

Tempo de resposta MPRT de 4 ms reduz fantasmas e borrões.

Altura ajustável de até 150 mm para conforto ergonômico.

Tecnologia Anti-reflexo para melhor visibilidade em ambientes iluminados.

Conexões HDMI, VGA e DisplayPort para flexibilidade de uso.

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis amanhã

Comprando dentro das próximas 12 h 42 min

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo

FULL

Quantidade: 6 unidades (+10 dispon...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial INPOWER

+100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

INPOWER

INPOWER

Loja oficial do Mercado Livre

+5mil Seguidores +1000 Produtos

AQUISIÇÃO: https://www.mercadolivre.com.br/monitor-aoc-215-full-hd-pivot-hdmi-dp-hub-usb-22p2um-cor-preto-110v220v/p/MLB36546832?pdp_filters

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br

Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

toplocadoradecomputadores.com.br/produto/140390/monitor-led-aoc-22-e2270swhen-full-hd

caitanoceladonio@gmail.com (91) 98871-7000

Inicio Produtos Contato

Pesquisar produto...

Entre ou cadastre-se Minha conta

Meu carrinho R\$ 0,00

Todas as Categorias Notebooks Computadores Tablets Projetores Scanner Nobreak Equipamentos De Som e Comunicação Quem somos

PRODUTOS / MONITOR LED AOC 22" E2270SWHEN FULL HD

Monitor LED AOC 22" E2270SWHEN Full HD

Atenção: Os valores mencionados em "Preço de Locação" abaixo, é para contratos a partir de 1 ano.

Preço para Compra: R\$ 700,00

Preço de Locação: R\$ 250,00

Cartão de Crédito (12 Vezes + Encargos)

Tempo mínimo de locação: 1 mês

Disponibilidade: Em estoque

MODALIDADE *

Aluguel Mensal

Total: R\$ 250,00

Data da Locação: * Quantidade: 12

Selecionar a data

Alugar pelo Whatsapp

Calcular o frete CEP OK

32°C Ensolarado

10:24 08/09/2025

LOCAÇÃO: <https://toplocadoradecomputadores.com.br/produto/140390/monitor-led-aoc-22-e2270swhen-full-hd>

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição de equipamentos apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Diante da necessidade de aquisição de monitores para atendimento às demandas tecnológicas das unidades escolares, conforme exigência do Convênio Seed nº 202206019, e considerando a análise das alternativas disponíveis, optou-se pela aquisição direta dos equipamentos. Esta decisão visa garantir a propriedade do bem, autonomia no uso e o melhor custo-benefício a médio e longo prazo para a Secretaria Municipal de Educação de Rolândia.

A) Vantagens determinantes:

- ✓ Propriedade do patrimônio: A aquisição garante que os monitores façam parte do patrimônio público, permitindo uso e manutenção conforme as necessidades locais.
- ✓ Ausência de pagamentos recorrentes: Após o investimento inicial, não há custos mensais, reduzindo o impacto financeiro ao longo do tempo.
- ✓ Autonomia operacional: A Secretaria poderá gerir a manutenção, reposição e utilização dos equipamentos de forma independente, sem dependência contratual.
- ✓ Segurança jurídica e orçamentária: A aquisição via processo licitatório formal e transparente assegura conformidade com a legislação vigente.
- ✓ Planejamento de longo prazo: A aquisição possibilita melhor controle sobre a obsolescência e renovação dos equipamentos, alinhado às estratégias educacionais.

B) Aspectos a gerenciar:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- ✓ Processo licitatório eficiente: Aperfeiçoar o edital, com especificações técnicas adequadas e pesquisa de preços atualizada, para evitar fracassos e garantir competitividade.
- ✓ Gestão financeira: Garantir a disponibilidade orçamentária para o investimento e acompanhar o desembolso conforme o cronograma.
- ✓ Manutenção e suporte técnico: Estruturar plano interno ou contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, garantindo a durabilidade dos monitores.
- ✓ Controle patrimonial: Registrar e acompanhar o inventário dos equipamentos para assegurar o uso correto e preservação do patrimônio público.
- ✓ Treinamento e capacitação: Preparar as equipes de TI e educacionais para o uso adequado dos monitores, otimizando o investimento.

C) Demonstração dos Resultados Pretendidos

- ✓ Atendimento completo à demanda: Garantir que a unidade escolar contemplada pelo convênio disponha de monitores adequados para uso pedagógico.
- ✓ Redução de custos a longo prazo: Minimizar despesas contínuas com aluguel ou locação e custos imprevistos decorrentes de contratos terceirizados.
- ✓ Melhoria na qualidade do ensino: Disponibilizar recursos tecnológicos que favoreçam o processo educacional, promovendo maior engajamento e eficiência.
- ✓ Segurança e transparência: Processo licitatório que assegure a conformidade legal e boa governança pública.
- ✓ Sustentabilidade do parque tecnológico: Planejamento para renovação e atualização dos equipamentos conforme evolução tecnológica.

D) Conclusão

- ✓ Considerando as vantagens claras da aquisição direta frente à locação, especialmente em termos de autonomia, controle patrimonial e redução dos custos recorrentes, recomenda-se a aquisição dos monitores para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rolândia, conforme previsto no Convênio Seed nº 202206019.
- ✓ Para garantir o sucesso do processo, destaca-se a importância da revisão criteriosa do edital, atualização dos parâmetros de mercado e gestão eficiente dos recursos e patrimônio envolvidos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de monitores, conforme Termo Aditivo do Convênio nº 202206019 – “Plano Paraná Mais Cidades II”, firmado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e o Município de Rolândia/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- Não haverá parcelamento na entrega, em razão de necessidade de instalação única, o que se mostra tecnicamente justificado para assegurar a economicidade, a eficiência e o atendimento do interesse público.

DO ESCOPO:

O presente escopo abrange a aquisição de monitores para computadores destinados ao uso na Escola Municipal São Fernando, em atendimento às metas estabelecidas no Convênio nº 202206019, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação (Seed) e a Secretaria Municipal de Educação de Rolândia. A



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

medida visa fortalecer a infraestrutura tecnológica da escola, promovendo a melhoria das condições de trabalho pedagógico.

Considerando o fracasso do item monitores em pregão eletrônico anterior, avaliou-se a continuidade da aquisição via pregão e a alternativa de locação dos equipamentos. Após análise criteriosa das vantagens, desvantagens e impactos financeiros e operacionais, optou-se pela aquisição direta dos monitores. Essa decisão tem como objetivo garantir a propriedade dos bens pela Secretaria, assegurar maior autonomia na gestão e manutenção dos equipamentos, evitar custos recorrentes de contratos de locação e promover o planejamento estratégico de longo prazo para a área tecnológica municipal.

Esta aquisição visa garantir o atendimento completo e eficiente das demandas tecnológicas da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o cumprimento das metas estabelecidas no convênio.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

- ✓ Monitor LED 21,5" Widescreen; Contraste Dinâmico 5.000.000:1 OU Contraste Estático 1.000:1;
- ✓ Tempo de resposta 5m/s; Suporte a 16 Milhões de Cores; Pixel Pitch de no máximo 0.2768mm;
- ✓ Conexão VGA, DVI e HDMI nativas, vedado o uso de adaptadores;
- ✓ Fonte Interna Bivolt (110V ou 220V); (NÃO SERÁ ACEITO FONTE EXTERNA);
- ✓ Resolução nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz; C/PIVOT permitindo AJUSTES DE INCLINAÇÃO E ALTURA original do projeto do fabricante. Apresentar certificações para o monitor: Equipamento ecológico: EPEAT Gold ou RoHS.
- ✓ Garantia: 12 (doze) meses no equipamento todo, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante atestando as certificações, junto a proposta para fins de conferência, sob pena de desclassificação.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico | Contrato | Aquisição

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. A entrega será realizada integralmente na Prefeitura Municipal de Rolândia, situado à Avenida Presidente Bernardes, 809 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, departamento de informática, 1º andar, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.
- 1.2. Os produtos deverão ser entregues exclusivamente na sala de informática, sendo vedada a entrega em local diverso.
- 1.3. A transportadora deverá estar ciente que deverá subir 2 lances de escada até a sala de informática.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Pregão Eletrônico nº 071/2025 – Computadores Convênio SEED (PA 5373-25).

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração do ETP e do TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos	1	16	Realizar análise minuciosa a fim de se evitar falhas na elaboração dos documentos.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de Impugnação contra o Edital	2	16	Elaborar um planejamento claro e objetivo a fim de minimizar questionamentos.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Não aprovação do ETP ou Termo de Referência	3	12	Atenção para evitar lacunas e divergências nos documentos que inviabilizem sua aprovação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta ou malsucedida	4	18	Aplicação dos prazos de tramitação interna razoáveis, dentro do previsto em lei/regulamento, acompanhamento e cobrança de setores diversos.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnica operacional por parte da empresa contratada	5	16	Fiscalização rigorosa da execução contratual.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Atraso significativo na celebração dos contratos	6	18	Aplicação dos prazos de tramitação interna razoáveis, dentro do previsto em lei/regulamento, acompanhamento e cobrança de setores diversos, se necessário, visando a celeridade para homologação dentro do previsto.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na emissão do empenho	7	20	Acompanhamento e cobrança de setores diversos, se necessário, visando a celeridade para a realização dentro do prazo previsto.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade técnica operacional por parte da empresa contratada	8	18	Análise minuciosa dos documentos de habilitação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprimento das obrigações do fornecedor	9	16	Acompanhamento rigoroso da execução contratual.
Nível de Risco Processual:			150	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
Probabilidade (P)					

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será: o Sr. Marcelo Francisco Marins, Matrícula nº 377484-8, ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco. E como Suplente a Sra. Alessandra de Moura Targa Rodrigues de Pão, Matrícula nº 33582-7.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade, unidade de medida e precificação.

ITEM	UND. DE	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	---------	------	-----------------------	-----------------------	--------------------



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



01	UND	12	Monitor: Deverá ser fornecido para cada microcomputador ofertado 01 (um) Monitor LED 21,5” Widescreen; Contraste Dinâmico 5.000.000:1 OU Contraste Estático 1.000:1 Tempo de resposta 5m/s; Suporte a 16 Milhões de Cores; Pixel Pitch de no máximo 0.2768mm. Conexão VGA, DVI e HDMI nativas, vedado o uso de adaptadores; Fonte Interna Bivolt (110V ou 220V); (NÃO SERÁ ACEITO FONTE EXTERNA) Resolução nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz; C/PIVOT permitindo AJUSTES DE INCLINACAO E ALTURA original do projeto do fabricante. Apresentar certificações para o monitor: Equipamento ecológico: EPEAT Gold ou RoHS. Garantia: 12 (doze) meses no equipamento todo, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante atestando as certificações, junto a proposta para fins de conferencia, sob pena de desclassificação. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR DE VIDEO LED DE 21,5 POL. - WIDESCREEN - MARCA: AOC - MODELO 22P2UM.	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 11.880,00

Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização de fornecimento.

A garantia do produto será de no mínimo 12 (doze) meses, salvo o especificado no próprio item.

O item deverá ser novo de primeiro uso embalado com as caixas originais do seu fabricante.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Este certame não se trata de demanda conjunta entre duas ou mais secretarias, mas o documento com esse título foi anexado ao processo.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Para a composição da cesta de preços, realizou-se pesquisa no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, através de Atas de Registro de Preços de outros municípios e em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Instrução Normativa CPCI nº 16, de outubro de 2024, e do Caderno de Pesquisa de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Versão 1.0/2024), foi realizada pesquisa direta de preços junto a empresas cuja natureza da atividade guarda compatibilidade com o objeto licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As empresas selecionadas para pesquisa de preços foram as que:

- 1º) Participaram de certames anteriores de Equipamentos de Informática no município de Rolândia (vencedoras ou não);
- 2º) Empresas com atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e participação em processos licitatórios ou cotações promovidas pelo município.

Ao todo foram solicitados orçamentos para 08 empresas, com data limite de retorno até 23/10/2025, mas apenas 02 empresas retornaram o orçamento, conforme relação abaixo:

	FORNECEDOR	CNPJ	E-MAIL	ORÇAMENTO RECEBIDO?	OBSERVAÇÃO
1	RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA	11.063.454/0001-28	atendimento@mimagastore.com fabio@mimagastore.com	NÃO	Item indisponível no momento.
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	23.231.651/0001-98	admnewoeste@gmail.com	NÃO	
3	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.849.767/0001-16	pregao01@bxdistribuidora.com.br	NÃO	
4	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	juvdistribuidora@gmail.com	NÃO	
5	L N CASTAGNARO LTDA	45.687.323/0001-33	contatolncastagnaro@gmail.com	NÃO	
6	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	lucas@seventectecnologia.com.br e licitacoes@seventectecnologia.com.br	NÃO	
7	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	operacoes2@repremig.com.br	SIM	
8	SYMA SOLUTIONS	04.912.543/0001-36	roberto@syma.com.br	SIM	

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado a MEDIANA, considerando o processo licitatório em questão, destaca-se que a escolha pela mediana se justifica por representar um valor central, que não sofre influência de valores extremos (muito altos ou muito baixos), sendo, portanto, o método mais eficaz para refletir o valor estimado destes itens. Essa escolha alinha-se aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e vantajosidade.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Considerando o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar Estadual nº 023/2008 e na Lei Complementar nº 176/2025, bem como o valor estimado da contratação, inferior a R\$ 200.000,00, a Administração optou inicialmente pela adoção da exclusividade para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas licitações anteriores, com vistas ao cumprimento da política pública de fomento ao desenvolvimento econômico local e regional e à promoção do tratamento favorecido a esses entes, conforme preconizado pela legislação vigente.

Entretanto, foram realizadas duas tentativas de certames licitatórios sob esse regime de exclusividade, ambas resultando fracassadas, seja por ausência de propostas válidas, inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, não se logrando êxito na contratação pretendida. Diante desse cenário, e com base no §3º do art. 48 da LC nº 123/2006, que autoriza a realização de nova licitação em regime de ampla concorrência quando frustradas as tentativas exclusivas, opta-se pela não aplicação da exclusividade para ME/EPP nesta nova tentativa, mantendo-se as condições originalmente estabelecidas para a contratação. Ressalte-se que o objeto permanece inalterado – aquisição de monitores, conforme previsto no Termo Aditivo do Convênio nº 202206019 – “Plano Paraná Mais Cidades II”, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, e o Município de Rolândia/PR –, respeitadas as especificações, exigências e demais condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. A adoção da ampla concorrência visa resguardar o interesse público, garantir a



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

eficiência da contratação e assegurar a adequada execução do convênio, evitando a perda do repasse e o comprometimento da política pública a que se destina.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição de monitores para computador para a Escola Municipal São Fernando. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da educação, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos do Convênio nº 202206019 – “Plano Paraná Mais Cidades II”, firmado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e o Município de Rolândia/PR, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Fonte	Órgão
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	4157	000 – Recursos Ordinários (Livres)	08 – Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	4167	104 – Educação 25%	08 – Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	17184	159 – Conv. SIT nº56607 – SEED Computadores	08 – Secretaria Municipal de Educação

Esse recurso possui recursos provenientes de convênio com o órgão Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED - Paraná, por meio do termo de colaboração/convênio 202206019.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Giuliana Angélica Brogiato, cargo Agente Administrativo da Educação, matrícula 378413-4, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 10/11/2025

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 18/11/2025

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/11/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 28 de outubro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Giuliana Angélica Brogiato

Rosimeire De Faria Babiloni Adas

Marcia Grasielli Garcia Serpeloni

Autorização do Secretário da Pasta

Leise Márcia de Moraes Camargo

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia